

## 9.3 — Referências A a C:

Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o desempenho do lugar.

9.4 — A classificação final dos candidatos resultará das seguintes formulas:

Referência A:

$$AC + (50\%) + EPS (50\%)$$

Referências B e C:

$$CF = PGC (40\%) + AC (30\%) + EPS (30\%)$$

9.5 — De acordo com a alínea g) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — A publicação da relação de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão afixadas na Secção de Recursos Humanos, sito na Praça da República, Sousel, e comunicada aos concorrentes nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — O júri dos concursos terá a seguinte composição:

Referência A:

Presidente — António Ramos e Sousa, vice-presidente da Câmara Municipal.

Vogais efectivos:

Maria José Camilo Almada Lagarto, chefe da Secção de Recursos Humanos.

Rosária Maria Gomes Coutinho, chefe da Secção de Obras.

Vogais suplentes:

Maria do Carmo Caldeirinha Olivença Carrão, chefe da Secção de Contabilidade.

Maria José Gaspar Leitão Pavia, chefe da Secção Taxas e Licenças, Expediente Geral e Arquivo.

Referência B:

Presidente — António Ramos e Sousa, vice-presidente da Câmara Municipal.

Vogais efectivos:

Paulo Alexandre Basílio Batista, especialista de informática de grau 2, nível 1.

Sandra Isabel da Silva Cardoso Rosado, técnica de informática de grau 1, nível 2

Vogais suplentes:

Ricardo Miguel Pais da Silva Cardoso, técnico de informática de grau 1, nível 1.

Maria José Camilo Almada Lagarto, chefe da Secção de Recursos Humanos.

Referência C:

Presidente — António Ramos e Sousa, vice-presidente da Câmara Municipal.

Vogais efectivos:

Rosária Maria Gomes Coutinho, chefe da Secção de Obras.

Maria José Camilo Almada Lagarto, chefe da Secção de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

Maria do Carmo Caldeirinha Olivença Carrão, chefe da Secção de Contabilidade.

Maria José Gaspar Leitão Pavia, chefe da Secção de Taxas e Licenças, Expediente Geral e Arquivo.

Referências A a C — o 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens

e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

7 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Armando Jorge Varela*. 1000307696

## CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS

## Aviso

## Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vereador, com competências delegadas, da Câmara Municipal de Vagos do dia 30 de Outubro de 2006, foi nomeada para o lugar de técnico profissional de 2.ª classe da carreira de técnico profissional administrativo do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, na sequência do competente processo de concurso externo de ingresso, a candidata Clarinda Isabel dos Anjos dos Santos.

A nomeada deverá tomar posse no respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2006. — O Vereador, com competências delegadas, *Carlos Manuel Simões Neves*. 1000307718

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA

## Aviso

Torna-se público que, por meu despacho de 18 de Outubro do corrente ano, se encontram abertos os concursos internos de acesso geral para provimento de uma vaga de técnico superior — engenheiro civil assessor e uma vaga de técnico superior — arquitecto assessor, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República*, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas acima referidas e cessa com o preenchimento das mesmas.

2 — Local de trabalho — município de Vale de Cambra.

3 — Vencimento — o constante do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, conjugado com o disposto do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

4 — Conteúdo funcional — o constante do despacho n.º 6871/2002 (2.ª série).

5 — Aos concursos só poderão ser admitidos os candidatos que reúnam cumulativamente, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, os seguintes requisitos:

a) Ser engenheiro civil principal e arquitecto principal com pelo menos três anos na categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*, respectivamente.

6 — Formalização de candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento de modelo tipo fornecido pelos Serviços de Atendimento ao Município desta Câmara Municipal.

6.1 — Juntamente com os requerimentos de admissão os candidatos deverão apresentar:

a) *Curriculum vitae*;

b) Declaração passada e autenticada pelo dirigente do serviço, a qual especificará detalhadamente o conjunto das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;

c) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

d) Documentos comprovativos das classificações de serviço dos últimos três anos ou cinco anos.

7 — Os candidatos que sejam funcionários desta Câmara Municipal ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem dos respectivos processos individuais.

8 — Métodos de selecção — de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, os métodos de selecção serão efectuados mediante prestação de provas públicas, que consistirão na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos, visando avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base nessa discussão, ponderando as habilitações académicas de base, a experiência